



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

Considerando o convenio de nº 42/2022-SESPA, Processo nº 2022/292971, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.

Considerando também, Emenda Parlamentar de Proposta de nº 18478.187000/1220-04, para a aquisição de 03 (Três) veículos, para as Unidades Básicas de Saúde (Enfermeira Zezinha, Hiroshi Matsuda e Laranjeiras).

A aquisição do Castramóvel é de extrema necessidade, pois visa atender situações pontuais como castração de animais de pequeno porte. O veículo adaptado para os serviços veterinários terá intuito de impedir o crescimento desenfreado da população de cães e gatos nas ruas da cidade, reduzindo assim o número de animais abandonados vítimas de crias indesejadas, com isso, buscando a proteção, preservação e qualidade de vida da Saúde Pública e da Saúde Animal.

Outrossim, os veículos de passeio favorecerão o atendimento domiciliar, auxiliando as equipes das Unidades Básica beneficiadas com a emenda parlamentar nos deslocamentos necessários.

Destarte, faz-se necessário a aquisição de 1 (um) Castramóvel para o Centro de Controle Zoonoses, visando atender o CONVENIO Nº 42/2022-SESPA, PROCESSO Nº 2022/292971. E aquisição de 3 (três) veículos de passeio para o cumprimento da Emenda Parlamentar de Proposta de nº 18478.187000/1220-04, para as Unidades Básicas de Saúde (Enfermeira Zezinha, Hiroshi Matsuda e Laranjeiras).

Marabá-PA, 24 de agosto de 2022


MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária M. de Saúde - Interina
Portaria nº 2436/2022-GP



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA

CONSONÂNCIA COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

OBJETO: Aquisição de 1 (um) Castramóvel para o Centro de Controle Zoonoses, e aquisição de 3 (três) veículos de passeio para as Unidades Básicas de Saúde (Enfermeira Zezinha, Hiroshi Matsuda e Laranjeiras).

O objeto desta licitação está elencado como uma das prioridades, visto que é de suma importância para o cumprimento das metas estabelecidas para este governo, e encontra-se em total acordo com as disposições dos recursos destinados ao seu cumprimento. O planejamento estratégico engloba várias contratações indispensáveis, visando atender aos anseios e necessidades da população Marabaense, e com total controle para evitar desperdício dos recursos públicos. Os quantitativos dispostos nesta solicitação estão calculados para desenvolver as necessidades sem que haja desperdício dos recursos públicos municipais. Foram definidas prioridades, onde para cada uma delas foram detalhados objetivos estratégicos e resultados finalísticos que serão perseguidos pelo governo municipal visando resultados efetivos para a população.

Na execução dos programas estabelecidos, a administração terá como premissas aplicar os recursos municipais de forma planejada e com desperdício zero, fazer gestão e controle intensivo com foco em resultados para a comunidade e definir os programas estruturantes.

Com base no planejamento estratégico a administração municipal formulou o Plano Plurianual (PPA) do período de 4 anos, em consonância com a visão de futuro estabelecida para o município.

O Plano Plurianual - PPA é o principal instrumento de Planejamento Estratégico para implementação de políticas públicas. Estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos Programas de



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



duração continuada, para um período de 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

O Plano Plurianual tem os seguintes objetivos:

1. Buscar a eficiência do gasto público, a eficácia e efetividade da ação governamental;
2. Definir com clareza as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, conferindo transparência aos objetivos e ações de governo, em parceria com a sociedade civil organizada;
3. Criar condições efetivas para a formulação, a gestão e a implementação das políticas públicas;
4. Integrar planejamento, orçamento e gestão, orientando a Administração Pública Municipal para o cumprimento de metas e resultados;
5. Viabilizar o monitoramento e a avaliação das ações de governo executadas pela Administração Pública Municipal, fornecendo parâmetros para a mensuração dos resultados dessas ações no cumprimento de suas atribuições, bem como a melhoria dos Programas governamentais, com ênfase na Gestão por Resultados.

O Plano apresenta todas as ações, orçamentárias e não orçamentárias, que serão executadas pelos órgãos, entidades, fundos e empresas governamentais, de todos os Poderes constituídos, no espaço territorial do Município de Marabá, cabendo à Lei Orçamentária Anual (LOA) o detalhamento e a classificação da despesa segundo as normas da Lei Federal nº 4.320/64.

Entende-se por planejamento estratégico o processo utilizado para a administração de objetivos alinhados com as políticas, metas e princípios, bem como os fatores de relevância ao meio-ambiente organizacional, levando-se em conta o meio externo. Isto implica em uma constante disposição proativa, analisando as tendências do macro ambiente utilizando, em ocasião oportuna, as suas vantagens e os possíveis impactos para a Unidade de Informação, buscando a constante melhoria institucional.

Desta forma, a abordagem estratégica inclui o envolvimento organizacional através do comprometimento em agir estrategicamente, e o planejamento é a



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



metodologia gerencial que o efetiva. Define-se como um conjunto de providências a serem tomadas pela administração para a situação em que o futuro tende a ser diferente do passado. O planejamento estratégico pressupõe que a administração deseja desenvolver-se positivamente para o futuro, implicando, portanto, no conhecimento de sua área de eficácia e eficiência, bem como dos limites da organização e das variáveis que compõem o ambiente externo, relacionado à comunidade, às tecnologias e aos valores do qual a Unidade de Informação está inserida.

A utilização do planejamento estratégico pressupõe a adoção de pontos que direcionem as atitudes que a Unidade de Informação seguirá e, uma vez efetivadas, seu objetivo é acentuar sua participação no meio-ambiente onde atua considerando as variações deste ambiente.

O planejamento é fundamentalmente compreendido como um exercício intelectual onde os processos estão concentrados na disponibilidade dos recursos como forma de antecipar o futuro. O planejamento estratégico exige condução disciplinada de esforços para produzir decisões e ações fundamentais para conduzir a organização aonde ela deseja chegar.

No planejamento estratégico é onde tudo começa, a visão do futuro da organização toma forma, levando-se em consideração os fatores ambientais externos e internos, definindo os valores, visões e a missão da administração.

Marabá-PA, 24 de agosto de 2022


MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária M. de Saúde - Interina
Portaria nº 2436/2022-GP